

PORTARIA MUNICIPAL N.º 177, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença gestante a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais n° 1.790 de 26 de março de 2002, n° 1.791 de 26 de março de 2002 e n° 2.960, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1°. CONCEDER, Licença Gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2019, a Servidora Municipal, Sra. Camila Silvestri Romani, matrícula n°. 2305, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2019.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 23 de dezembro de 2019.

Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

**Gerri Sawaris** Prefeito Municipal

Publicado em 23/12/2019, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 23/12/2019 a 23/01/2020.

Daniela J. Lazarotto Auxiliar Administrativo

